



Recebi em
14/04/2026
às 10:55.
Gabryella Viana

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL.

INDICAÇÃO Nº 021/2026

*O Vereador Jardson Francisco, no uso de suas atribuições, Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de obra de alargamento e adequação estrutural da ponte localizada no povoado Copaoba, no município de Japaratinga/AL, visando não apenas permitir o tráfego simultâneo de veículos em ambos os sentidos, mas também garantir **maior segurança viária e prevenir riscos de acidentes** em razão das condições atuais da estrutura.*

INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Japaratinga/AL, que determine, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, a realização de estudo técnico e execução de obra de alargamento e adequação estrutural da ponte situada no povoado Copaoba, visando adequar sua largura e garantir maior segurança, permitindo o fluxo de veículos em mão dupla.

JUSTIFICATIVA

A referida ponte apresenta atualmente largura insuficiente para a passagem simultânea de veículos, além de **condições estruturais que demandam atenção**, o que obriga motoristas a aguardarem a travessia de outros veículos, gerando:

- transtornos no tráfego local;
- aumento do risco de acidentes;
- dificuldades de mobilidade para os moradores da região;
- prejuízos ao fluxo normal da via, especialmente em horários de maior movimentação.

Ressalta-se que a atual configuração da ponte, aliada às suas condições de uso, **representa potencial risco à segurança dos usuários**, especialmente em situações de cruzamento de veículos, manobras ou baixa visibilidade.

A presente indicação tem caráter **preventivo**, visando evitar ocorrências futuras, preservar a integridade física dos munícipes e garantir melhores condições de trafegabilidade na região.

A intervenção proposta tem como finalidade **melhorar a fluidez do tráfego, reduzir riscos e proporcionar maior segurança viária**, beneficiando diretamente a população local.

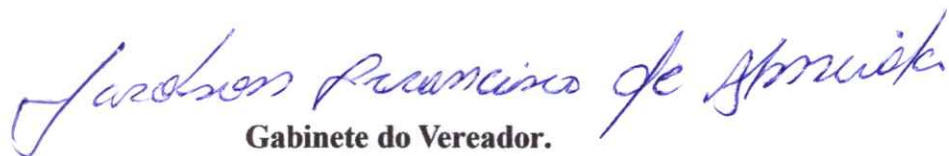
VIABILIDADE / EXECUÇÃO

A execução da obra pode ser realizada mediante:

- **estudo técnico prévio da estrutura existente;**
- **aproveitamento da base estrutural, quando possível;**
- **ampliação lateral da ponte para adequação ao tráfego bidirecional;**
- **mediante recursos próprios do município, bem como por meio de convênios e parcerias com o Governo do Estado de Alagoas e o Governo Federal, nos termos da legislação vigente.**

CONCLUSÃO

Diante da relevância da medida para a **segurança e mobilidade** da população local, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a realização da referida obra com a maior brevidade possível.


Gabinete do Vereador.

Jardson Francisco de Almeida.